

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

TIRAGEM: 10

## DECISÕES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – LICENÇAS SEM VENCIMENTOS

### DECISÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica deste Município, nos autos do **Processo Administrativo nº 05/2026**, dá a seguinte decisão:

I – Recebi os autos da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer.

II – Procedo à análise do Parecer Jurídico.

III – Ante ao ante ao teor conclusivo e pela motivação apresentada na manifestação escrita da Assessoria Jurídica ACATO e RATIFICO o dito PARECER, tornando-o parte integrante desta decisão, e como consequência **DEFIRO** o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a ser concedida a servidora **ANA MARIA TIBÚRCIO LEITE**, titular do cargo de **Técnica em enfermagem** pelo prazo de **2(dois) anos** na forma apresentada pelo servidor de acordo com as razões constantes no Parecer Jurídico.

IV - Proceda-se com a comunicação ao servidor interessado.

Intimações necessárias.

Catingueira-PB, 1º de abril de 2026.

*Suelio Felix de Alencar.*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito Municipal

### DECISÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica deste Município, nos autos do **Processo Administrativo nº 08/2026**, dá a seguinte decisão:

I – Recebi os autos da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer.

II – Procedo à análise do Parecer Jurídico.

III – Ante ao ante ao teor conclusivo e pela motivação apresentada na manifestação escrita da Assessoria Jurídica ACATO e RATIFICO o dito PARECER, tornando-o parte integrante desta decisão, e como consequência **DEFIRO** o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a ser concedida a servidora **DAMIANA EDNATELMA GOMES DE SOUZA**, titular do cargo de **Professora** pelo prazo de **3(três) meses** na forma apresentada pelo servidor de acordo com as razões constantes no Parecer Jurídico.

IV - Proceda-se com a comunicação ao servidor interessado.

Intimações necessárias.

Catingueira-PB, 17 de abril de 2026.

*Suelio Felix de Alencar.*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito Municipal